



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná
CNPJ 95.684.478/0001-94



LEI Nº 561/2004

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial, no Orçamento do Exercício Financeiro de 2004.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2.004, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.279.000,00 (Um milhão, duzentos e setenta e nove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – Executivo Municipal		
02.05 – Assessoria de Transportes		
04.122.04022-007 – Manutenção Assessoria Transportes		
0180 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas	R\$	15.000,00
03.00 – Secretaria de Administração		
03.01 – Gabinete do Secretário		
04.122.04032-008 – Manutenção Gabinete Secretário		
0210 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
03.02 – Depto Administrativo Organização Métodos		
04.122.04032-009 – Manutenção Depto Adm Organização e Métodos		
0240 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas	R\$	4.000,00
03.03 – Depto de Licitações e Compras		
04.122.04032-010 – Manutenção Depto de Licitações e Compras		
0260 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas	R\$	14.000,00
04.00 – Secretaria de Finanças		
04.01 – Gabinete do Secretário		
28.843.0000-004 – Amortização Encargos Dívida Confessada		
0450 – 4690.00.00 – Aplicações Diretas	R\$	10.000,00
05.00 – Secretaria de Educação e Cultura		
05.02 – Depto Ensino Fundamental		
12.361.12012-020 – Manutenção Ensino Fundamental		
0530 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas	R\$	200.000,00
0540 – 3350.00.00 – Transf. a Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos	R\$	5.000,00
12.361.12022 – 021 – Manutenção Transporte Escolar		
0570 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas	R\$	250.000,00
05.03 – Depto Ensino Fundamental – FUNDEF		
12.361.12012-022 – Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEF 60%		
0600 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas	R\$	140.000,00
12.361.12012-023 – Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEF 40%		
0610 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas	R\$	120.000,00
12.361.12022-024 – Manutenção Transporte Escolar – FUNDEF 40%		
0640 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas	R\$	20.000,00
07.00 – Secretaria de Saúde		
07.01 – Fundo Municipal de Saúde		



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná
CNPJ 95.684.478/0001-94



10.301.10012-035 – Manutenção Depto Saúde Pública		
0950 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas	R\$	70.000,00
0960 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas	R\$	50.000,00
0970 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas	R\$	50.000,00
10.301.10042-036 – Manutenção Saúde Preventiva e Educativa		
0980 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas	R\$	105.000,00
10.301.10012-037 – Transf. Consórcio Intermunicipal Saúde		
1010 – 3170.00.00 – Transf. a Inst. Multigovernamentais	R\$	15.000,00
07.02 – Depto. Saneamento		
17.512.17021.010 – Construção Módulos Sanitário		
1130 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas	R\$	50.000,00
08.00 – Secretaria de Assistência Social		
08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.242.08032-043 – Transferência a Entidade – APAE		
1200 – 3350.00.00 – Transf. a Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos	R\$	26.000,00
09.00 – Secretaria de Urbanismo e Habitação		
09.01 – Gabinete do Secretário		
15.122.04032-045 – Manutenção Gabinete do Secretário		
1290 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas	R\$	6.000,00
09.02 – Depto de Obras e Serviços Públicos		
15.452.04032-046 – Manutenção Depto Obras Serviços Públicos		
1340 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas	R\$	42.000,00
09.04 – Fundo Municipal de Iluminação Pública		
25.752.25012-048 – Manutenção Fundo Municipal de Iluminação Pública		
1390 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas	R\$	26.000,00
10.00 – Secretaria de Viação e Obras		
10.01 – Gabinete do Secretário		
26.122.04032-049 – Manutenção Gabinete Secretário		
1420 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas	R\$	9.000,00
10.02 – Depto Rodoviário		
26.782.04032-050 – Manutenção Depto Rodoviário		
1450 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas	R\$	12.000,00
11.00 – Secretaria de Agricultura		
11.01 – Gabinete do Secretário		
20.122.04032-051 – Manutenção Gabinete do Secretário		
1520 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas	R\$	10.000,00
11.02 – Depto Assistência Técnica		
20.122.20012-052 – Manutenção depto Fomento Assist. Técnica		
1570 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas	R\$	20.000,00
12.00 – Secretaria de Indústria e Comércio		
12.01 – Gabinete do Secretário		
22.122.04032-057 – Manutenção Gabinete Secretário		
1660 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.279.000,00

Art. 2º – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2.004, um crédito adicional especial na importância de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08.00 – Secretaria de Assistência Social
08.02 – Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente
08.243.08041-026 – Construção Centro de Atendimento à Criança e Adolescente



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná
CNPJ 95.684.478/0001-94



1285 - 4490.00.00 - Aplicações Diretas	R\$	65.000,00
TOTAL	R\$	1.344.000,00

Art 3º. - Para cobertura dos créditos abertos pelos artigos primeiro e segundo, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 - Secretaria de Educação e Cultura		
05.06 - Depto de Cultura		
13.392.13031-005 - Construção/Ampliação Obras Culturais	R\$	50.000,00
0820 - 4490.00.00 - Aplicações Diretas		
07.00 - Secretaria de Saúde		
07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.10012-037 - Transf. Consórcio Intermunicipal de Saúde	R\$	8.000,00
1020 - 3370.00.00 - Transf. a Inst. Munitigovernamentais	R\$	5.000,00
1040 - 4470.00.00 - Transf. a Inst. Multigovernamentais		
07.02 - Depto de Saneamento		
17.512.17011-009 - Rede de Esgoto Sanitário	R\$	50.000,00
1120 - 4490.00.00 - Aplicações Diretas		
08.00 - Secretaria de Assistência Social		
08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.241.08021-011 - Construção Centro Convivência Idoso	R\$	20.000,00
1210 - 4490.00.00 - Aplicações Diretas		
09.00 - Secretaria de Urbanismo e Habitação		
09.01 - Gabinete do Secretário		
04.122.04071-013 - Construção Sede Prefeitura Municipal	R\$	265.000,00
1320 - 4490.00.00 - Aplicações Diretas		
15.452.15011-014 - Construção Praça do Cidadão	R\$	300.000,00
1330 - 4490.00.00 - Aplicações Diretas		
09.03 - Depto de Engenharia		
16.482.16011-015 - Construção Casas Populares	R\$	100.000,00
1380 - 4490.00.00 - Aplicações Diretas		
09.04 - Fundo Municipal de Iluminação Pública		
25.752.25011-016 - Rede de Iluminação Pública	R\$	100.000,00
1410 - 4490.00.00 - Aplicações Diretas		
10.00 - Secretaria de Viação e Obras		
10.02 - Depto Rodoviário		
26.782.04032-050 - Manutenção Depto Rodoviário	R\$	120.000,00
1470 - 4490.00.00 - Aplicações Diretas		
11.00 - Secretaria de Agricultura		
11.02 - Depto de Assistência Técnica		
20.606.20022-055 - Distribuição de Calcário	R\$	100.000,00
1610 - 3390.00.00 - Aplicações Diretas		
20.606.20031-021 - Patrulha Mecanizada	R\$	30.000,00
1630 - 4490.00.00 - Aplicações Diretas		
20.605.20041-022 - Construção de Agro-Indústria	R\$	35.000,00
1640 - 4490.00.00 - Aplicações Diretas		
12.00 - Secretaria de Indústria e Comércio		
12.01 - Gabinete do Secretário		
22.661.22011-024 - Construção de Barracões Industriais	R\$	111.000,00
1700 - 4490.00.00 - Aplicações Diretas		



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná
CNPJ 95.684.478/0001-94



13.00 – Secretaria de Turismo e Meio Ambiente

13.01 – Gabinete do Secretário

18.695.23011-025 – Complexo Turístico Alagado do Iguaçu

1780 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas

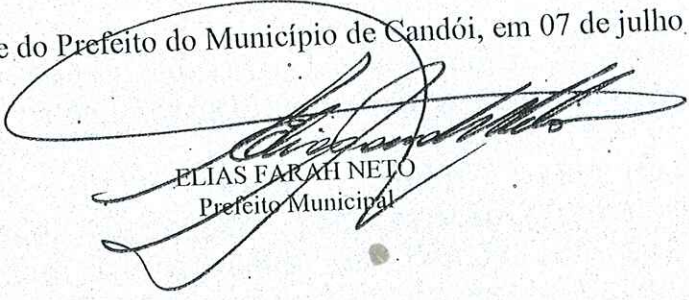
R\$ 50.000,00

1.344.000,00

TOTAL

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 07 de julho de 2004.


ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Quatroquarta

Nº 1397 de 08 07 04

Resp Luciana da Luz